

**TERMO ADITIVO N° 06/2021.**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado  **AMADEU PEIXOTO MACHADO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 13263773100, situada a Rua José Caetano Machado Lotes 13 e 14, Centro, Buriti Alegre - GO, neste ato, representada pelo senhor o  **AMADEU PEIXOTO MACHADO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade Profissional n° 9.128 OAB/GO, CPF n° 132.637.731-00 residente na Rua RS11, Qd. 09, Lt. 02, Condomínio Residencial Portal do Sul, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, Goiás, ora em diante designada **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço do locador, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2431/2021**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

2.1.- O endereço do locador Amadeu Peixoto Machado é: Avenida Universitária, Quadra 41, Lote 26, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, CEP: 75.600-000.

**3. CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Arts. 58, inc. I, e 65, inc. I “a” e “b”, ambos da Lei n°. 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas

pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Junho de 2021.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal

**AMADEU PEIXOTO MACHADO**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_